



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre a alteração do horário de expediente da Câmara de Vereadores de Saldanha Marinho-RS.

VER. JUSCELINO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,


RESOLVE:

1º - DETERMINAR, que a partir da data de 03 de janeiro de 2025, o horário de expediente da Câmara Municipal de Saldanha Marinho-RS, será no turno da manhã, das 07h45min às 11h45min e, no turno da tarde, das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.


JUSCELINO MOREIRA
PRESIDENTE


Registre-se e Publique-se
JAIR ROBERTO BIRKAN
Coordenador Administrativo